



Tribunal de Contas
Mato Grosso

2ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Telefone: (65) 3613-7589 / 7588 / 7529 / 3324-4332

E-mail: segundasecex@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	598445-2021
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO BUGRES
GESTOR:	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	MANUEL DIAS DE ANDRADE
RELATOR:	WALDIR JÚLIO TEIS
EQUIPE TÉCNICA:	CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO
NÚMERO DA O.S.	677/2022

APLIC/ControlP





SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	2





1. Introdução

Senhor Secretário,

Vem-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa douda Segunda Secex.

2. Análise de Defesa

Relacionar a irregularidade conforme relatório técnico preliminar.

MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA GUERRA - ORDENADOR DE DESPESAS / Período: 21/09/2021 a 31/12/2021

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Encaminhar a vida funcional e o termo de posse da ex-servidora Anair Maria Pereira. - Tópico - 1.1. Vínculo do servidor falecido

1.2) Retificar a Portaria Aposentatória 013/2021 nos termos mencionados. - Tópico - 2. FUNDAMENTO LEGAL

1.3) A planilha de benefício só será confirmada, após o envio da declaração de não acúmulo de pensão com proventos de aposentadoria, conforme dispõe o artigo 24, §1º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº103/2019. - Tópico - 3. PLANILHA DE BENEFÍCIO

RESPOSTA DO GESTOR:

Consta na análise da vida funcional que(a servidora efetiva ocupava o cargo de Professora, Classe "C", Nível "05", com o tempo prestado ao Município de (12/3/2007 a 21/04/2021), correspondente a 14 anos, 01 mês e 15 dias.

A fim de sanar as irregularidades apontadas, o Sr. Gestor enviou os seguintes documentos, através do documento externo n. 13168/2022:

1. Declaração firmada pelo interessado e responsável da menor A.P.A;
2. Portaria n. 01/22, de retificação da Portaria 13/2021 quanto a sua fundamentação legal, publicada em 20/01/2022;
3. Termo de Posse da ex-servidora.

ANÁLISE DA DEFESA:

Consta na análise da vida funcional que a servidora efetiva ocupava cargo de Professor, classe "C" Nível "05", com o tempo prestado ao Estado de 12/03/2007 a 21/04/2021, correspondente a (14a, 01m e 15 dias).

Ante o atendimento de todos os documentos solicitados pelo Sr. Gestor, considera-se **SANADA A IMPROPRIEDADE.**





Quadro Cálculo de Proventos

Benefício de Pensão	Valor (R\$)
Total da remuneração na data do óbito 21/04/2021	4.378,95
Valor médio Apurado	(50.917,09/132) = 3.802,40
Tempo de Contribuição	5155 (14a, 1m, 15d) = 1.790,08
Valor do provento apurado	1.790,08
FORMA DE CÁLCULO - ART. 28, LEI MUNICIPAL 2424/2020	
1.790,08* 50% = 895,05 (cota fixa)	
1.790,08* 20% = 358,02	
895,05 + 358,02 = 1.253,00	
Total do valor do benefício	1.253,00

RATEIO

Dependentes	Percentual	Valor (R\$)
A. P. A.	50%	626,53
MANUEL DIAS DE ANDRADE		

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:

- Registro das Portarias 13/2021 e 001/2022 ;
- Legalidade da planilha de proventos.

Em Cuiabá-MT, 19 de Abril de 2022.

CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO
TECNICO DE CONTROLE PUBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA

